



INFORMAÇÃO Nº 1209/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 04 de Novembro de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 14201/2024, Indicação nº 0724/2024, subscrita pelo Deputado Mário Motta, acerca de estudo de viabilidade para implementação de programa similar ao “Escola Escuta” e “Ouvir e Acolher”, respectivamente dos Estados do Paraná e Goiás.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo SCC 14201/2024, o qual encaminha Indicação nº 0724/2024, subscrita pelo Deputado Mário Motta, acerca de estudo de viabilidade para implementação de programa similar ao “Escola Escuta” e “Ouvir e Acolher”, respectivamente dos Estados do Paraná e Goiás, informamos que:

1. A Secretaria de Estado da Educação (SED) tem suas ações pautadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na Proposta Curricular de Santa Catarina e no Currículo Base do Território Catarinense da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
2. Com referência à análise de viabilidade acerca do programa proposto, a SED tem instituída a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, que objetiva subsidiar os profissionais da educação em relação à prevenção, à atenção e ao atendimento das violências na escola, bem como aos aspectos que se inter-relacionam na vida estudantil de crianças e jovens, e com a própria violência, enquanto fenômeno multifacetado. Esta Política institui a composição dos Núcleos de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE) – os quais atuam no âmbito das Unidades Escolares, das Coordenadorias Regionais de Educação e do Órgão Central da SED. Estes Núcleos são compostos por equipes do quadro do magistério, além das equipes multidisciplinares da CRE e da SED, e atuam a partir da concepção de que a escola é espaço privilegiado de acolhimento, de conhecimento e saberes, de convivência coletiva e de exercício da cidadania.
3. Orienta-se, por meio da Política NEPRE, que as Unidades Escolares atuem na educação e prevenção das questões relacionadas às violências, em parcerias desenvolvidas por meio da articulação e mobilização intersetorial (Segurança Pública, Saúde, Justiça, Assistência Social, Conselhos Tutelares, entre outros).
4. Neste sentido, o PL IND/0724/2024 que propõe a análise de viabilidade de implementação de ações similares ao "ESCOLA ESCUTA" e "OUVIR E ACOLHER", implementados nos Estados do Paraná e Goiás demonstra, pelas informações prestadas, coadunar com as diretrizes que orientam a Política do NEPRE, no Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, a Diretoria de Ensino/Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares/Coordenação de Educação em Direitos Humanos e Diversidades é de parecer favorável ao PL IND/0724/2024, sobretudo por ter como objetivo a capacitação de profissionais da educação, bem como a qualificação de equipes multidisciplinares para oferecer suporte emocional e combater o *bullying* nas escolas públicas da rede estadual de ensino, entendendo ser a prevenção às violências uma responsabilidade compartilhada por todos os setores públicos que realizam atendimento de crianças e adolescentes.

Em face do exposto, solicitamos ao Senhor Aristides Cimadon, Secretário de Estado da Educação, que officie a Sra. Jéssica Campos Savi, Diretora de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, com a manifestação da Diretoria de Ensino/Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares/Coordenação de Direitos Humanos e Diversidades.

À consideração do Secretário de Estado da Educação,  
Sr. Aristides Cimadon.

**Waldemar Ronssem Junior**  
Diretor de Ensino  
(assinado digitalmente)

**Anderson Rodrigo Floriano**  
Gerente de Modalidades e  
Diversidades Curriculares  
(assinado digitalmente)

**Clarice Zanetti**  
Coordenadora de Educação  
em Direitos Humanos e  
Diversidade  
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2S6CP70B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARICE ZANETTI** (CPF: 714.XXX.469-XX) em 04/11/2024 às 17:49:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:07 e válido até 13/07/2118 - 13:32:07.

(Assinatura do sistema)



**ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 04/11/2024 às 18:15:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.

(Assinatura do sistema)



**WALDEMAR RONSSEM JUNIOR** (CPF: 806.XXX.729-XX) em 06/11/2024 às 09:22:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:08 e válido até 30/03/2118 - 12:45:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MjAxXzE0MjEyXzlwMjRfMIM2Q1A3MEI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014201/2024** e o código **2S6CP70B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2511/2024

Florianópolis, 6 de novembro de 2024.

Referência: Processo SCC 14201/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1959/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0724/2024, subscrita pelo Deputado Mário Motta, encaminhamos a Informação nº 1209/2024/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, contendo a manifestação da área técnica sobre a implementação de programa similar aos programas: “Escola Escuta”, do estado do Paraná, e “Ouvir e Acolher”, do estado de Goiás.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
JÉSSICA CAMPOS SAVI  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **NN6412PO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 12/11/2024 às 14:53:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MjAxXzE0MjEyXzlwMjRfTk42NDEyUE8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014201/2024** e o código **NN6412PO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2032/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0724/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 2511/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da realização de um estudo de viabilidade para a implementação de um programa similar ao Escola Escuta e ao Ouvir e Acolher, respectivamente dos Estados do Paraná e Goiás.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8K0LN5P6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 13/11/2024 às 15:31:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0MjAxXzE0MjEyXzlwMjRfOEswTE41UDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014201/2024** e o código **8K0LN5P6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.